

SUPLEMENTO ESPECIAL

Jornal do Sudoeste

A P E N A S A V E R D A D E

Brumado, de 12 a 16 de Agosto de 2024

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/
Instrumento de Gestão
Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

O Município de Barra do Choça – Bahia, torna público a suspensão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de pintura de faixas de sinalização urbana e placas de identificação refletivas, (regulamentação, advertência, indicação, localização, logradouros, e elementos de sustentação), conforme especificações constantes do Termo de Referência. Data/Hora da disputa que seria 14/08/2024 às 09h00min horas/Brasília. Para alteração no Termo de Referência do Edital. Encontram-se disponíveis em <https://barradochocha.ba.gov.br/editais/> - licitanet.com.br - PNCP. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. - Barra do Choça, 12 de agosto de 2024. Fabio Santos Prado - Pregoeiro.

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

O Município de Barra do Choça – Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria nº 001/2024.. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de pintura de faixas de sinalização urbana e placas de identificação refletivas, (regulamentação, advertência, indicação, localização, logradouros, e elementos de sustentação), conforme especificações constantes do Termo de Referência. Data/Hora da disputa 27/08/2024 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em <https://barradochocha.ba.gov.br/editais/> - licitanet.com.br - PNCP. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. - Barra do Choça, 12 de agosto de 2024. Fabio Santos Prado - Pregoeiro.

2024, Portaria nº 021/2024 de 07 de agosto de 2024 e demais normas e redações aplicáveis torna público a realização do DISPENSA Nº 040/2024 do tipo menor preço Item, OBJETO: Contratação de empresa para abertura de poços e revestimento artesianos nas comunidades rurais do município de Poções - Ba, na forma consubstanciada nas cláusulas do Termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 15/08/2024 até 19/08/2024 às 23:59h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2024, às 08:30h. A coleta das propostas será realizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail), através do e-mail: licitacaopoco-es2021@gmail.com. Aviso e Termo de Referência deste Processo serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/poco-es/Site/DiarioOficial> ou pela Transparência do Município pelo site <https://poco-es-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 006, de 08 de janeiro de 2024 e Portaria Municipal nº 021, de 07 de Agosto de 2024, Lei Federal nº 14.133/21, com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 022/2024 do tipo menor preço LOTE, com modo de disputa “aberto”. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender às necessidades das secretarias municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/poco-es/Site/DiarioOficial> ou pela Transparência do Município pelo site <https://poco-es-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 14/08/2024 até 26/08/2024 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 26/08/2024, às 08:30h. Informações: licitacaopoco-es2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 EXCLUSIVO PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024

O MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 006/2024 de 08 de Janeiro de 2024, Portaria nº 021/2024 de 07 de agosto de 2024 e demais normas e redações aplicáveis torna público a realização do DISPENSA Nº 039/2024 do tipo menor preço Item, OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal terrestre de cargas pesadas para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Poções/Bahia, na forma consubstanciada nas cláusulas do Termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 14/08/2024 até 16/08/2024 às 23:59h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2024, às 08:30h. A coleta das propostas será realizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail), através do e-mail: licitacaopoco-es2021@gmail.com. Aviso e Termo de Referência deste Processo serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/poco-es/Site/DiarioOficial> ou pela Transparência do Município pelo site <https://poco-es-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024 EXCLUSIVO PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024

O MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 006/2024 de 08 de Janeiro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, em consonância com o art. 79 da Lei 14.133/21, procederá ao Chamamento Público nº 006/2024, para fins de Credenciamento de leiloeiros oficiais matriculados e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado da Bahia –JUCEB interessados em operacionalizar de forma híbrida e/ou eletrônica a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Caatiba/BA. O período inicial de credenciamento será de 15/08/2024 a 26/08/2024. Edital ficará aberto para credenciamento até 31/12/2024, aberto no período das 08:30h às 17:00h. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>, mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: licitacaatiba@gmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caatiba/BA, 13 de agosto de 2024. Presidente: Lorena Ribeiro do Nascimento.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N.º 002/2024

O Município de Caatiba – Bahia, torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N.º 002/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada visando execução de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas em CBUQ sobre paralelepípedo nas ruas Agenor Brandão, Praça João Santos, Rua Augusto Astério, Rua Gerson Sales e Rua Eliezer Sena, no município de Caatiba-Ba, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, conforme condições, quantidades e exigências do edital. Data/Hora da disputa 02/09/2024 às 09h30min. Edital e Anexos estão disponíveis em: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario> - licitanet.com.br e no PNCP. Informações: licitacaatiba@gmail.com. Caatiba, 15 de agosto de 2024. Lorena Ribeiro do Nascimento – Agente de Contratação.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **JORGE CLEITON SILVA SOUZA, CPF 044.305.275-12**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. III, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviço na realização de formação continuada a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, a ser realizada no formato presencial, através do palestrante Mestre Jorge Cleiton Silva Souza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus da Serra, Bahia.
Contratado: JORGE CLEITON SILVA SOUZA, CPF sob o nº 044.305.275-12
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024.
Valor Total: R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bom Jesus da Serra/BA, 23 de maio de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra/BA

reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 23 de maio de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ulteriores, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90007/2024 – Aquisição de material permanente para atender as necessidades das Secretarias do município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para as Empresas: H DA CRUZ SANTANA, CNPJ nº 30.380.057/0001-24, no lote 1 e 2, totalizando um valor de R\$ 228.480,32 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) e BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 45.329.312/0001-81, no lote 3, totalizando um valor de R\$ 74.732,97 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). Valor Global da Licitação R\$ 303.213,29 (trezentos e três mil duzentos e treze reais e vinte e nove centavos). Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de julho de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003 - 7/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – H DA CRUZ SANTANA CNPJ nº 30.380.057/0001-24 – **OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender as necessidades das Secretarias do município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos; **Data do Contrato:** 15/07/2024; **Prazo:** 15/10/2024; **Valor do Contrato:** R\$ 40.526,00 (quarenta mil quinhentos e vinte e seis reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 15 de julho de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 - 5/2024 VINCULADO A INEXIBILIDADE Nº 006/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – JORGE CLEITON SILVA SOUZA CPF nº 044.305.275-12 – **OBJETO:** Prestação de Serviço na realização de formação continuada a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, a ser realizada no formato presencial, através do palestrante Mestre Jorge Cleiton Silva Souza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus da Serra, Bahia; **Data do Contrato:** 23/05/2024; **Prazo:** 31/12/2024; **Valor do Contrato:** R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 23 de maio de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 - 5/2024 VINCULADO A INEXIBILIDADE Nº 006/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – JORGE CLEITON SILVA SOUZA CPF nº 044.305.275-12 – **OBJETO:** Prestação de Serviço na realização de formação continuada a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, a ser realizada no formato presencial, através do palestrante Mestre Jorge Cleiton Silva Souza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus da Serra, Bahia; **Data do Contrato:** 23/05/2024; **Prazo:** 31/12/2024; **Valor do Contrato:** R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Nº 001/2024

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.418.709/0001-41, com sede administrativa na Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Jornando Vilasboas Alves**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0125756828 emitida pela SSP/BA e CPF nº 133.083.435-68, residente e domiciliado na Praça Vitorino José Alves, nº 22, Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e no uso de suas atribuições legais que lhe facultam e conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e

Considerando, que é dever do Município, no exercício da autotutela fiscalizar os contratos licitatórios;

Considerando que sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 90007/2024, Lote a empresa **H DA CRUZ SANTANA** cadastrada sob o CNPJ nº 30.380.057/0001-24.

Considerando que devidamente contratada, realizado o pedido dos itens do contrato, a empresa não fez a entrega do bem;

Considerando que a ausência de entrega do bem, bem como de qualquer justificativa



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ou prazo, de maneira formal configura descumprimento, passível de responsabilização administrativa;

Considerando, que o referido descumprimento tem causado danos à administração e à população em geral, que vem sofrendo com a ausência de serviços essenciais pela privação do veículo contratado

NOTIFICA

A empresa **H DA CRUZ SANTANA** cadastrada sob o CNPJ nº 30.380.057/0001-24 para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, efetue entrega do item contratado, sob pena de instauração do competente processo administrativo para promoção da responsabilização e imposição das correspondentes sanções administrativas.

A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e sanções administrativas pertinentes.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 13 de agosto de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
 Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024

RATIFICO o ato de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2024, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem e fornecimento de Refeições (Café da Manhã, Almoço e Janta), para atender aos pacientes e acompanhantes deste Município em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:
 3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 01 de março de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
 Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **JORGE CLEITON SILVA SOUZA, CPF 044.305.275-12**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. III, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviço na realização de formação continuada a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, a ser realizada no formato presencial, através do palestrante Mestre Jorge Cleiton Silva Souza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

Contratado: JORGE CLEITON SILVA SOUZA, CPF sob o nº 044.305.275-12
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024.
Valor Total: R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bom Jesus da Serra/BA, 23 de maio de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
 Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra/BA

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2024 – cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem e fornecimento de Refeições (Café da Manhã, Almoço e Janta), para atender aos pacientes e acompanhantes deste Município em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, para a Empresa **CASA DE APOIO CONQUISTA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no Inscrita no CNPJ sob nº 54.109.799/0001 - 88, com sede na Rua Celi de Freitas, n.º 185, Bairro: Centro, cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, CEP 45.000-105. Valor Global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 01/03/2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-4/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 006/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – CASA DE APOIO CONQUISTA LTDA, CNPJ sob nº 54.109.799/0001 – 88 – OBJETO: Contratação prestação de serviços de Hospedagem e fornecimento de Refeições (Café da Manhã, Almoço e Janta), para atender aos pacientes e acompanhantes deste Município em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, Data do Contrato: 01/03/2024; Prazo: 31/07/2024; Valor do Contrato: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis, Bom Jesus da Serra, 01 de março de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
 Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-3/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – ELETROFIO LTDA CNPJ/MF nº 18.319.768/0001-98 – OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Data do Contrato 18/03/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 46.459,68 (quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 18 de março de 2024 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 15 de maio de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011-3/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – AP COMERCIO DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ/MF nº 08.962.465/0001-35 – OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Data do Contrato: 18/03/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 43.749,95 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 18 de março de 2024 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2024 – cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Assessoria em Análise e Avaliação de Projetos Culturais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **LORE SANCO LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.847/0001-00, com sede na Rua A, n.º 01, Bairro: Urbis, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45.260-000. Valor Global R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 15/05/2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020-3/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – JOAO MARCOS DE OLIVEIRA GUILHERME LTDA CNPJ nº 00.506.163/0001-40 – OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Data do Contrato: 18/03/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 181.728,70 (cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte oito reais e setenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 18 de março de 2024 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-5/2024 VINCULADO A DISPENSA Nº 011/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – LORE SANCO LTDA, CNPJ nº 32.282.847/0001-00 – OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria em Análise e Avaliação de Projetos Culturais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 15/05/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis, Bom Jesus da Serra, 15 de maio de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006 - 4/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – INFINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 41.598.634/0001-75 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender a demanda da frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Data do Contrato: 18/04/2024; Prazo: 18/07/2024; Valor do Contrato R\$ 41.247,82 (quarenta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 18 de abril de 2024 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 508, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração
Tainá Libarino de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido fica à Sra. TAINÁ LIBARINO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 475.281.948-16, exonerada do cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 16 de agosto de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

RATIFICO o ato de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2024, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Assessoria em Análise e Avaliação de Projetos Culturais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024,
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CONSIDERANDO que a **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer** necessita da Prestação de Serviço de Assessoria em Análise e Avaliação de Projetos Culturais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **LORE SANCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.847/0001-00, com sede na Rua A, n.º 01, Bairro: Urbis, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45.260-000, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **LORE SANCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.847/0001-00, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação de serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação de serviço:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

RECONHECE a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Prestação de Serviço de Assessoria em Análise e Avaliação de Projetos Culturais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, junto à empresa **LORE SANCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.847/0001-00, com sede na Rua A, n.º 01, Bairro: Urbis, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45.260-000, estado da Bahia, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 15 de maio de 2024.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS
Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
Presidente da CPL

ALDAIR AMBRÓZIO DA SILVA
Membro

fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da **LORE SANCO LTDA**, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais da prestação de serviço, qual seja o valor global R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS
Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
Presidente da CPL

ALDAIR AMBRÓZIO DA SILVA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 2ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 242/2024 – Chamamento Público nº 004/2024 para fins de Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando o fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: **JOÃO PEREIRA COSTA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 317.573.245-34, no nos itens 01 e 02; **ELITA PEREIRA LADEIA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 011.332.51501, no nos itens 01 e 02; **CLEUSA DA SILVA PEREIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.666.195-34, no nos itens 01 e 02. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Caculé/BA, 08 de agosto de 2024. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075-CRED010/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a **AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075-CRED010/2023**, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 2. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 3. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 4. Serviço de clínica médica e medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar; 5. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde, em favor de **BIANCA ALVES FERNANDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 55.815.012/0001-66, com endereço na Rua Dom Pedro II, 25, Centro, Guanambi, BA, CEP 46.430-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 166.670,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais). Caculé, 09 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 438/2024
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 438/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 084 /2024 de 05 de Fevereiro de 2024, composta por: José Sousa de Assis e membros Jorge Paulo Rodrigues Reis e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação de empresa para Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Assessoria em Análise e Avaliação de Projetos Culturais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **LORE SANCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.847/0001-00, com sede na Rua A, n.º 01, Bairro: Urbis, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45.260-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação do serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação de serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação de serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075-CREDO10/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: BIANCA ALVES FERNANDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.815.012/0001-66. OBJETO: Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 2. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 3. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 4. Serviço de clínica médica e medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar; 5. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 166.670,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais). ASSINATURA: 09 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2024

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e ORL ANDERSON ABREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.908.127/0001-16, sediada(a) na Pç. José Ferreira, 22, Centro, Guanambi-Ba, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por neste ato representado(a) por Anderson Da Silva Abreu, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.872.435-75, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 280/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 296/2024, com fundamento no artigo 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, que se regerá mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Acréscimo a partir da data de assinatura deste instrumento, ao valor inicial atualizado do Contrato nº 296/2024, que tem por finalidade a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Videolaringoscopia. 2. Vídeo endoscopia nasal. 3. Consulta em medicina otorrinolaringologista. 4. Realização de cirurgias em crianças de amigdalectomia, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: 2.2. Fica acrescido a razão de 24,60% (vinte e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), correspondente a R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) ao valor do contrato, que é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passando a conter um valor global de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência do instrumento contratual, considerando este Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 020300 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0008.2.070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0008.2.071 Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: 5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Sítio Eletrônico Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 94, da Lei nº 14.133, de 2021. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos. Caculé – BA, em 09 de agosto de 2024. MUNICÍPIO DE CACULÉ PEDRO DIAS DA SILVA ORL ANDERSON ABREU LTDA.

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 3ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 242/2024 – Chamamento Público nº 005/2024 para fins de Credenciamento bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular:

BANDA / ARTISTA	CREENCIADO	CNPJ/CPF	CATEGORIA	TIPO
DARLAN BLACK	DARLAN DE SOUZA SANTOS	065.122.305-90	B	BANDA
ESTAÇÃO DO SAMBA	AGNALDO XAVIER LOPES	021.236.615-70	A	BANDA
KLEITONES	KLEITON ANDRÉ DE AQUINO CARINHANHA	037.119.335-48	A	BANDA
PAGODE DO ALTO	JERFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES	074.456.645-21	A	BANDA

A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Caculé/BA, 07 de agosto de 2024. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2024, com o objeto a Aquisição de veículo tipo ambulância 1.4 flex, visando atender a Rede de Atenção à Saúde – RAS, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/000119, no lote único, com um valor global de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 13 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2024, com o objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal, destinadas às pessoas em estado de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa JOSE NEVES FERREIRA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.296/0001-90, nos lotes 01 e 02, no valor total de RR\$ 222.852,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). Ficando o valor global da licitação em RR\$ 222.852,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse procedimento, HOMOLOGA o processo licitatório acima especificado. Caculé/BA, 13 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO -ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NACIONAL. CONTRATO Nº 433/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023- Registro de Preço, Processo administrativo nº 23034.028908/202218 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 CONTRATADO: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. CNPJ: Nº 36.519.422/0001-15. OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar do tipo ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 3ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 005/2024 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciados:

BANDA / ARTISTA	CREENCIADO	CNPJ/CPF	CATEGORIA	TIPO
DARLAN BLACK	DARLAN DE SOUZA SANTOS	065.122.305-90	B	BANDA
ESTAÇÃO DO SAMBA	AGNALDO XAVIER LOPES	021.236.615-70	A	BANDA
KLEITONES	KLEITON ANDRÉ DE AQUINO CARINHANHA	037.119.335-48	A	BANDA
PAGODE DO ALTO	JERFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES	074.456.645-21	A	BANDA

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 13 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

condições estabelecidas no Termo de Referência . VALOR TOTAL: R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). ASSINATURA: 17 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 02 de junho de 2025.

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
 3ª PARCIAL
 AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
 3ª PARCIAL
 CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
 CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 242/2024 – Chamamento Público nº 004/2024 para fins de Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando o fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponente Credenciado, por apresentar documentação regular: LUCIENE XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 499.956.695-87, no nos itens 01 e 02. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Caculé/BA, 15 de agosto de 2024. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED005/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED005/2024, objetivando a Prestação de serviços de apresentação artística de “DARLAN BLACK”, na categoria BANDA, nível B, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024, em favor de DARLAN DE SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.122.305-90, com endereço na Rua Maria Maciel, Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 2.073,80 (dois mil e setenta e três reais e oitenta centavos). Caculé, 13 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 441/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED005/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: DARLAN DE SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.122.30590. OBJETO: Prestação de serviços de apresentação artística de “DARLAN BLACK”, na categoria BANDA, nível B, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024. VALOR TOTAL: R\$ 2.073,80 (dois mil e setenta e três reais e oitenta centavos). ASSINATURA: 13 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 60 dias.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED005/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna

pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED005/2024, objetivando a Prestação de serviços de apresentação artística de “ESTAÇÃO DO SAMBA”, na categoria BANDA, nível A, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024, em favor de AGNALDO XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.236.615-70, com endereço na Rua Zeferino Carinhonha, Alto da Boa Vista I, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 3.629,15 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos). Caculé, 13 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 442/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED005/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: AGNALDO XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 021.236.615-70. OBJETO: Prestação de serviços de apresentação artística de “ESTAÇÃO DO SAMBA”, na categoria BANDA, nível A, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024. VALOR TOTAL: R\$ 3.629,15 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos). ASSINATURA: 13 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 60 dias.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED005/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED005/2024, objetivando a Prestação de serviços de apresentação artística de “KLEITONES”, na categoria BANDA, nível A, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024, em favor de KLEITON ANDRÉ DE AQUINO CARINHANHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.119.335-48, com endereço na Rua Geraldo Tavares, 30, Bairro São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 3.629,15 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos). Caculé, 13 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 443/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED005/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: KLEITON ANDRÉ DE AQUINO CARINHANHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 037.119.335-48. OBJETO: Prestação de serviços de apresentação artística de “KLEITONES”, na categoria BANDA, nível A, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024. VALOR TOTAL: R\$ 3.629,15 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos). ASSINATURA: 13 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 60 dias.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CRED005/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CRED005/2024, objetivando a Prestação de serviços de apresentação artística de “PAGODE DO ALTO”, na categoria BANDA, nível A, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024, em favor de JERFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21, com endereço na Rua São Geraldo, sn, Bairro São Geraldo, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 3.629,15 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos). Caculé, 13 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 444/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-CREDO05/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: JERFERSON NOGUEIRA JUNQUEIRA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 074.456.645-21. OBJETO: Prestação de serviços de apresentação artística de "PAGODE DO ALTO", na categoria BANDA, nível A, no evento de grande porte, Micareta de Caculé 2024, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 005/2024. VALOR TOTAL: R\$ 3.629,15 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos). ASSINATURA: 13 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 60 dias.

Vigência: 07/08/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão:

6000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

070001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função:

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa:

0015 - EDUCAÇÃO FORTALECIDA: QUALIDADE PARA TODOS E TODAS

Projeto/atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento de despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:

150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO)

155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%)

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Agente de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram dispostos no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE** conferidas, em especial à LICITAÇÃO 039/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de Material de Pães para Merenda Escolar.

Contratado: Diclar de Sousa Barbosa.

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses;
07/08/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em site eletrônico oficial.

PLANALTO - BA, 07 de agosto de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal de Planalto

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.08/2024

Processo Administrativo: 073/2024 **Contrato:** 003.08/2024.

Contratante: Município de Planalto (Prefeitura Municipal de Planalto).

Contratada: DICLAR DE SOUSA BARBOSA.

CNPJ: 04.320.153/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de **Alimentos para Merenda Escolar**, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e cultura.

CRENCIAMENTO Nº 008/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.08/2024 FMS

Processo Administrativo: 018/2024

Contrato: 004.08/2024 FMS

INEXIGIBILIDADE nº. 009/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO).

Contratada: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DR JORGE MANUEL LTDA.

CNPJ: 54.503.025/0001-37.

Objeto: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS na seguinte área I) Serviço Profissional - PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA (Item I da tabela I. do edital FMS 009/2024).

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:

Órgão:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total Projeto/Atividade:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elementos de Despesas:

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso:

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

Valor: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 01/08/2024 a 31/12/2024.

Data da assinatura: 01 de agosto de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal nº 070/2023, torna público o resultado e **adjudicação** do Credenciamento nº 008/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, para prestação de serviços de saúde de forma complementar ao sistema único de saúde, conforme determina a lei 8080/90, destinado à seguinte área: a) realização de cirurgia de mamoplastia (plástica mamária feminina não estética). Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: **1) CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DR JORGE MANUEL LTDA**, situada à Avenida Otávio Santos, nº 227, 5º andar, sala 510, Centro Médico Otavio Santos, bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Ba, inscrita no CNPJ: 54.503.025/0001-37, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado por Jorge Manuel, médico inscrito sob o CREMEB nº 19258/BA para prestação do seguinte serviço: I) Serviço Profissional PLASTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA (Item I da tabela I, do edital FMS 008/2024). Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado.

Portando **ADJUDICA-SE** o objeto deste Credenciamento de nº 008/2024, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 31 de julho de 2024.

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal nº 070/2023 torna público a **homologação** do Credenciamento nº 008/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, para prestação de serviços de saúde de forma complementar ao sistema único de saúde, conforme determina a lei 8080/90, destinado à seguinte área: a) realização de cirurgia de mamoplastia (plástica mamária feminina não estética). Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: **1) CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DR JORGE MANUEL LTDA**, situada à Avenida Otávio Santos, nº 227, 5º andar, sala 510, Centro Médico Otavio Santos, bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Ba, inscrita no CNPJ: 54.503.025/0001-37, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado por Jorge Manuel, médico inscrito sob o CREMEB nº 19258/BA para prestação do seguinte serviço: I) Serviço Profissional PLASTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA (Item I da tabela I, do edital FMS 008/2024). Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação,



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos da chegada das bandeiras do distrito de Lucaia do município de Planalto - BA
Contratado: Central Mix Produções Ltda Me
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses;
09/08/2024 até 31/09/2024
Valor Total: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Planalto - BA, 09 de agosto de 2024

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal de Planalto
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº075/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

CONTRATO Nº 004.08/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME.

CNPJ nº00.895.436/0001-96

OBJETO:Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos da **CHEGADA DAS BANDEIRAS DO DISTRITO DE LUCAIA**, Município Planalto-BA, no dia 31/08/2024 – ARTISTA: **THIAGO AQUINO**.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Órgão: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0022 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES
Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso não vinculados de impostos

VALOR:R\$ 220.000,00 (duzentos e vintemil reais)



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

VIGÊNCIA: de 09/08/2024 a 31/09/2024.

ASSINATURA: 09/08/2024.

JETRO DA SILVA SOARES RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CREENCIAMENTO Nº 015/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.08/2024 ADM

Processo Administrativo: 066/2024

Contrato: 001.08/2024 ADM.

Inexigibilidade nº: 025/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO).

Contratado: 43.958.357 LEANDRO RODRIGUES DE ABREU.

CNPJ: 43.958.357/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de serviços de manutenção de impressoras, para atender demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Planalto – BA, durante o exercício de 2024.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001 - SECRETARIA DE GOVERNO

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO

2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES

2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA

2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%

2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.013 - AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.109 - FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

2.105 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF E Pbv

2.106 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

2.107 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

2.108 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

Elementos de Despesa:

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso:

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO)

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%)

154100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - (30%)

154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - (30%)

154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAR - (30%)

155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

155100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PDDE)

155300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE

ESCOLAR (PNATE)

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS

NATURAIS

Valor: R\$ 61.553,09 (sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos).

Vigência: 02/08/2024 a 31/12/2024.

Data da assinatura: 02 de agosto de 2024.

CREENCIAMENTO Nº 015/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.07/2024 ADM

Processo Administrativo: 066/2024

Contrato: 001.07/2024 ADM.

Inexigibilidade nº: 025/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO).

Contratado: VANDA MARIA FONSECA BRITO.

CNPJ: 08.632.137/0001-70.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de serviços de manutenção de impressoras, para atender demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Planalto – BA, durante o exercício de 2024.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%
2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE
2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER
1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA
1.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
2.013 - AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.109 - FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
2.105 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF E PBV
2.106 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
2.107 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS
2.108 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF
Elementos de Despesa:
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte Recursos:
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO)
150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)
154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%)
154100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - (30%)
154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - (30%)
154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAAR - (30%)
155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
155100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PDDE)
155300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Valor: R\$ 61.553,09 (sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos).
Vigência: 23/07/2024 a 31/12/2024.
Data da assinatura: 23 de julho de 2024.

AVISO DE DISPENSA nº 044/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de PLANALTO/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimento de TORPEDOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender às necessidades do Hospital Municipal Nilton Ferreira dos Santos.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/08/2024 às 00:00h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, ou pelo E-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Planalto/BA ou através do E-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito (Praça Duque de Caxias, nº 104- Centro), no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

PLANALTO/BA, 15 de agosto de 2024

Ana Luisa Pereira Nascimento

Secretário Municipal de Saúde



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**CRENCIAMENTO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024**

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023, torna público o resultado e **adjudicação** do Credenciamento n.º 015/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de prestação de serviços de manutenção de impressoras, para atender demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Planalto - BA, durante o exercício de 2024 até (31/12/2024). Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: **1) 43.958.357 LEANDRO RODRIGUES DE ABREU** inscrita no CNPJ: 43.958.357/0001-90, com endereço situado à Rua TV DO TRIUNFO, n.º 45, bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, para prestação de todos os serviços indicados no anexo I, termo de referencia do edital de credenciamento n.º 015/2024.

Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado. Portando **ADJUDICA-SE** o objeto deste Credenciamento de n.º 015/2024, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto - BA, em 01 de agosto de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CRENCIAMENTO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024**

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023 torna público a **homologação** do Credenciamento n.º 015/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de prestação de serviços de manutenção de impressoras, para atender demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Planalto - BA, durante o exercício de 2024 até (31/12/2024). Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: **1) 43.958.357 LEANDRO RODRIGUES DE ABREU** inscrita no CNPJ: 43.958.357/0001-90, com endereço situado à Rua TV DO TRIUNFO, n.º 45, bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, para prestação de todos os serviços indicados no anexo I, termo de referencia do edital de credenciamento n.º 015/2024.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei n.º 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**CRENCIAMENTO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024****PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023, torna público o resultado e **adjudicação** do Credenciamento n.º 015/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de prestação de serviços de manutenção de impressoras, para atender demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Planalto - BA, durante o exercício de 2024 até (31/12/2024). Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: **1) VANDA MARIA FONSECA BRITO**, pessoa jurídica, situado no CNPJ: 08.632.137/0001-70, residente à Av. John Kennedy, n.º 611, bairro Centro, na cidade de Planalto/BA, para prestação de todos os serviços indicados no anexo I, termo de referencia do edital de credenciamento n.º 015/2024.

Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado. Portando **ADJUDICA-SE** o objeto deste Credenciamento de n.º 015/2024, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto - BA, em 22 de julho de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2024

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023 torna público a **homologação** do Credenciamento n.º 015/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de prestação de serviços de manutenção de impressoras, para atender demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Planalto - BA, durante o exercício de 2024 até (31/12/2024). Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: **1) VANDA MARIA FONSECA BRITO**, pessoa jurídica, situado no CNPJ: 08.632.137/0001-70, residente à Av. John Kennedy, n.º 611, bairro Centro, na cidade de Planalto/BA, para prestação de todos os serviços indicados no anexo I, termo de referencia do edital de credenciamento n.º 015/2024.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei n.º 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA n.º 045/2024 – COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de PLANALTO/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para Aquisição de Água mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/08/2024 às 00:00h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, ou pelo E-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Planalto/Ba ou através do E-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito (Praça Duque de Caxias, nº 104- Centro), no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

PLANALTO/BA, 16 de agosto de 2024

EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR
 Secretário de Administração e Planejamento

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL!

Após ser publicada, não pode ser alterada

Pode ser consultada a qualquer hora e lugar

nenhum meio de comunicação oferece segurança e divulgação quanto um jornal



Js.

ATOS OFICIAIS

EDITAIS

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÕES

BALANÇOS

AVISOS

CONTAS PÚBLICAS

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

Contatos:

(77) 99904-5635

(77) 99872-5389

✉ editor@jornaldosudoeste.com

🌐 www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>